



EDITAL Nº 005/2026
NOTIFICAÇÃO PARA ROÇADA DE LOTES

Notifica os proprietários dos imóveis listados abaixo a providenciar a limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e roçada de seus terrenos no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, visando a saúde pública em cumprimento à Lei Municipal nº 001 – Código de Posturas do Município, de 03/01/1997, considerando o artigo nº 34, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis listados abaixo a providenciar a limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e roçada de seus terrenos no prazo de **15 (quinze) dias** corridos a contar da data de publicação deste edital:

- 1) **Todos os terrenos baldios da rua 9 de Março, no Loteamento Pôr do Sol, bairro Dona Rita;**
- 2) **Quadra 4, Lote 3, localizado na rua São Miguel, no Loteamento da Barra, bairro Barra do Forqueta;**
- 3) **Quadra C, Lote 7, localizado na Rua Pitanga, no Loteamento Mediterrâneo, bairro Barra do Forqueta;**
- 4) **Quadra 5, Lote 25, localizado na Rua Friedhold Kuhn, bairro Aimoré;**
- 5) **Quadra 5, Lote 26, localizado na Rua Friedhold Kuhn, bairro Aimoré;**
- 6) **Quadra 5, Lote 27, localizado na Rua Friedhold Kuhn, bairro Aimoré;**
- 7) **Quadra 5, Lote 28, localizado na Rua Friedhold Kuhn, bairro Aimoré;**
- 8) **Todos os terrenos baldios da rua Benjamin Black, bairro Medianeira;**
- 9) **Todos os terrenos baldios da rua Norma Black, bairro Medianeira.**

Não sendo cumprida a determinação ora notificada no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a roçada e lançar os débitos para cobrança nos termos da legislação vigente, no valor de 0,85% da URM por metro quadrado de terreno, conforme Lei Municipal Nº 1.946/2002, art. 1º e 2º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de março de 2026.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração